

Ofício nº 056/2013/GAB/LHL/TCE

Cuiabá, 22 de abril de 2013.

Ref: Processo nº 98205/2013 – Representação de Natureza Interna.

Senhor Pregoeiro,

INTIMO Vossa Senhoria acerca do teor da **medida cautelar** em anexo (Publicado Diário Oficial do TCE nº 116, pagina 02), concedida por este Relator e proposta pela Secretaria de Controle Externa da 1ª Relatoria, em desfavor do **Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascente do Pantanal – CIDESAT**.

Nesta oportunidade, nos termos dos artigos 6º; 59, IV; 60; e 61, III, § 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) combinados com os artigos 89, VIII; 140; 256, § 1º; 257, III; e 264, IV, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do TCE/MT), **CITO** Vossa Senhoria para, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento deste, apresente alegações de defesa acerca do **Relatório Técnico constante dos autos da Representação de Natureza Interna nº 98205/2013** (anexo).

Ressalto que a ausência de manifestação, no prazo regimental, implicará no prosseguimento processual com a aplicação dos efeitos da revelia, conforme previsto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007 e do artigo 140, § 1º, da Resolução nº 14/2007.

Solicito que consigne em sua resposta o número do citado processo.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE LIMA
Conselheiro Substituto

Ao Senhor

Paulo Sérgio Gonçalves

Pregoeiro do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascente do Pantanal – CIDESAT.